DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE-HABILITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000057/24

CONCORRENCIA COM LANCES n.º 13

Objeto: CONSTRUÇÃO UBS

Na data de 19 de fevereiro de 2025, às 09h00m, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2024	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Agente de Contratação
02	02/01/2024	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro
02	02/01/2024	NELIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Processo em epígrafe. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil e Marcos Rogério Pina – representante da Empresa PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**.** Que a Empresa PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi inabilitada por não cumprir as exigências dos itens 4.14.a e 4.14.b. Em seguida, após a apresentação pela Comissão de Licitações dos **ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura do envelope, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Constatado que não houve manifestação e apresentação de recursos. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar os documentos de habilitação do licitante: **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** (terceiro colocado) foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes juntamente com o engenheiro civil, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Agente de Contratação adjudicou os itens da concorrência para empresa**: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** chegou-se ao valor de **R$ 1.756.415,97**(um milhão, setecentos cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos). A Comissão considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A Comissão de Licitações, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo assinada pela Comissão de Licitações e pelos presentes.

.....